**R E Q U E R I M E N T O Nº. 378**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/6/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A pandemia do Coronavírus (COVID-19) levou a interrupção de diversas atividades de trabalho, bem como orientações de especialistas para evitar aglomerações e fortalecer o distanciamento social.

De acordo com levantamento feito pelo Poder Estadual, Botucatu foi enquadrado dentro da chamada Fase 3 (faixa amarela), onde algumas unidades comerciais podem voltar a atividade de maneira gradativa, porém respeitando as medidas de proteção.

Com a liberação parcial do comércio, isso aumentará o número de usuários do transporte coletivo, provocando aglomerações nos ônibus e aumentando o risco de contaminação pelo coronavírus em seu interior, onde medidas simples podem ajudar a conter sua disseminação, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, orientar os usuários do transporte coletivo, bem como colocar avisos e cartazes no interior dos ônibus para que mantenham as janelas abertas permanentemente, deixando o local arejado e diminuindo o risco de contágio pelo coronavírus.

**REQUEREMOS** que cópias desta propositura sejam encaminhadas à **EMPRESA RETA RÁPIDO TRANSPORTES LTDA** e à **EMPRESA STADTBUS** para conhecimento e providências.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de junho de 2020.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**

**PDT**

**ACT/mal**